



CBH PIRANGA

Aprovada em reunião do CBH-Piranga, realizada no dia 09/10/2025

1 **ATA – 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-PIRANGA**

2 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-PIRANGA, realizada às 09h00 do
3 dia trinta e um de julho de dois mil e vinte cinco, por videoconferência. Juliana
4 Vilela deu início à reunião do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga (CBH-
5 Piranga), acolhendo cordialmente todos os presentes. Em seguida, Carlos
6 Eduardo Silva, presidente do comitê, cumprimentou os participantes e declarou
7 oficialmente abertos os trabalhos, destacando a importância da pauta em
8 discussão. Solicitou ainda o comprometimento dos membros com a permanência
9 até o encerramento da reunião, reforçando o valor da participação integral para
10 o bom andamento dos trabalhos. Maria de Lourdes Amaral Nascimento, também
11 saudou os presentes, enfatizando a relevância dos temas propostos e a
12 necessidade de que as questões sejam devidamente ajustadas e encaminhadas
13 durante a reunião. Alex Cardoso, da AGEDOCE, cumprimentou todos os
14 presentes, expressou o prazer em participar da reunião e reforçou a disposição
15 da agência em apoiar os trabalhos do CBH-Piranga, colocando-se à disposição
16 para esclarecimentos. Juliana conduziu a conferência de quórum em ambiente
17 virtual, pedindo aos conselheiros que respondessem via microfone ou chat. Após
18 a chamada dos representantes do estado, municípios e demais instituições,
19 confirmou-se a presença de 21 (vinte e um) titulares ou suplentes, garantindo o
20 quórum necessário de 19 (dezenove) conselheiros para instalação e deliberação
21 em primeira chamada. Em prosseguimento, Juliana apresentou a convocatória
22 com a pauta da reunião. Concluído o primeiro ponto, passou-se à apreciação e
23 aprovação da ata da reunião anterior. A minuta da ata da reunião realizada em
24 vinte de março foi previamente encaminhada aos participantes, o que dispensou
25 sua leitura. Foi sugerida sua aprovação por aclamação. Registraram-se
26 abstenções por parte de Frederico Fernandes Ferreira, Dianick Roberta da Silva
27 Teixeira e Fabrício de Sales Alves Pinto, em razão da ausência deles na referida
28 reunião, realizada de forma presencial. A ata foi aprovada com o devido registro
29 das abstenções. O próximo ponto de pauta foi a Deliberação sobre o processo
30 de renovação da equiparação da AGEVAP para o exercício às funções de
31 Entidade Equiparada às Funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do





CBH PIRANGA

Aprovada em reunião do CBH-Piranga, realizada no dia 09/10/2025

32 Rio Piranga (CH DO1). Alex Cardoso explicou que o processo de renovação da
33 delegação teve início em janeiro de dois mil e vinte cinco, com a aprovação pelo
34 Comitê do Doce em março e pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos em
35 maio. Esclareceu que foram realizadas diversas reuniões com os seis comitês
36 envolvidos até que se chegasse à apreciação pela plenária do CBH-Piranga.
37 Colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos. Eduardo de Araújo
38 Rodrigues, do IGAM, ressaltou a importância da figura da agência de águas.
39 Destacou que, no Brasil, essa etapa da legislação — a existência de uma
40 agência de águas nacional ou regional — ainda não tem sido devidamente
41 cumprida. No entanto, existe uma entidade equiparada no Sistema de
42 Gerenciamento de Recursos Hídricos, responsável pela execução das ações
43 planejadas pelos comitês. Ressaltou, ainda, que o processo de equiparação é
44 burocrático e que o histórico do CBH-Doce tem sido marcado por aprendizados
45 ao longo do tempo. Durante a apresentação da Secretaria Executiva da
46 AGEDOCE, houve uma interrupção devido a problemas técnicos no computador.
47 Aproveitando a pausa, Alex Cardoso comunicou, como devolutiva da AGEDOCE
48 aos comitês, a publicação do estudo consolidado dos Planos Municipais de
49 Saneamento Básico da Bacia do Piranga, realizado no município de Senhora
50 dos Remédios. Informou que a versão final do estudo foi publicada no site do
51 comitê, com o link correspondente compartilhado no chat da reunião. O estudo,
52 elaborado pela Escola de Projetos em parceria com a UNIFEI – Campus Itabira,
53 apresenta um diagnóstico detalhado sobre o status de implementação dos
54 Planos Municipais de Saneamento Básico na Bacia do Piranga, muitos dos quais
55 foram financiados com recursos provenientes da cobrança pelo uso da água.
56 Juliana explicou que as Resoluções Federal e Estadual que aprovam a
57 equiparação da AGEDOCE estão vigentes até o final do ano de dois mil e vinte
58 cinco, motivo pelo qual o processo de renovação já está em andamento. A fase
59 atual consiste na decisão sobre a aprovação, ou não, da renovação por parte do
60 comitê, seguindo-se à discussão da minuta do contrato de gestão em outra
61 etapa. O contrato de gestão, que regulamenta a relação entre o órgão gestor e
62 a entidade equiparada, contempla um plano de trabalho com indicadores e
63 metas, os quais são avaliados anualmente pelo IGAM. Há, ainda, um grupo de





CBH PIRANGA

Aprovada em reunião do CBH-Piranga, realizada no dia 09/10/2025

64 acompanhamento do contrato de gestão, composto por dois representantes de
65 cada comitê, responsável por monitorar o desempenho da entidade, propor
66 melhorias e acompanhar tanto os aspectos financeiros quanto físicos do
67 contrato, além do cumprimento das metas e do desembolso conforme o Plano
68 de Aplicação Plurianual (PAP). A AGEDOCE tem demonstrado evolução em seu
69 desempenho, com a nota da entidade passando de “regular” a “bom” nos
70 primeiros anos — período impactado por questões relacionadas ao desembolso
71 e à estruturação — para uma nota superior a oito em 2023. Há expectativa de
72 que a entidade alcance o conceito “ótimo” em 2024, conforme indica o relatório
73 preliminar de avaliação atualmente em andamento. O processo de renovação da
74 delegação e da equiparação teve início no Comitê Federal CBH-Doce. A
75 aprovação ocorreu em março, sendo posteriormente referendada pelo Conselho
76 Nacional de Recursos Hídricos, em maio. Com isso, os comitês afluentes
77 mineiros puderam indicar diretamente a mesma entidade federal — a AGEDOCE
78 — sem necessidade de chamamento público, conforme previsto para os casos
79 em que já exista uma entidade delegada em âmbito federal na bacia. As
80 tratativas para a renovação envolveram reuniões do grupo de acompanhamento
81 do contrato de gestão, bem como discussões individualizadas nas câmaras
82 técnicas dos comitês afluentes, que recomendaram favoravelmente a
83 continuidade da atuação da AGEDOCE, respeitados os requisitos legais. Juliana
84 destacou que, paralelamente, foi discutido um plano de ação com o objetivo de
85 aprimorar o atendimento da agência e alinhar as expectativas dos comitês,
86 reforçando o alinhamento institucional com foco no próximo ciclo de gestão
87 (2026–2030). A conclusão dos relatórios apontou avanços significativos, mas
88 também evidenciou a necessidade de melhorias no atendimento às demandas
89 dos comitês e na execução de programas e projetos. Para o novo ciclo, foi
90 proposta a revisão dos indicadores e metas no contrato de gestão, demanda
91 trazida pelos comitês, especialmente pelo CBH-Piracicaba. Este comitê também
92 contribuiu para o processo com a proposição da consolidação de um Pacto de
93 Integração entre os comitês e a AGEDOCE, considerando as especificidades
94 territoriais e o potencial de arrecadação de cada comitê. Além disso, ressaltou-
95 se a importância da qualificação dos processos de planejamento e execução, o





CBH PIRANGA

Aprovada em reunião do CBH-Piranga, realizada no dia 09/10/2025

96 fortalecimento da articulação junto ao órgão gestor, bem como a ampliação da
97 equipe técnica e gerencial da AGEDOCE — destacando-se, nesse ponto, a
98 necessidade de fortalecer a capacidade gerencial e a autonomia da entidade,
99 por meio da constituição de uma diretoria própria. Juliana projetou o parecer da
100 câmara técnica, que apresentou recomendação favorável à renovação.
101 Informou, ainda, que o documento foi previamente encaminhado a todos os
102 membros, juntamente com a convocatória da reunião. Em seguida, Juliana abriu
103 a palavra para complementações ou esclarecimentos, com o objetivo de
104 construir, coletivamente, a melhor forma de condução do processo. Michael
105 Assunção cumprimentou a todos os presentes e fez um retrospecto do processo,
106 destacando a entrada da AGEDOCE em 2020. Reconheceu que todo o processo
107 é naturalmente moroso e que o tempo de atuação da entidade ainda é
108 relativamente curto. Parabenizou a atuação dos comitês mineiros e reforçou que
109 o processo atual se beneficia do ato do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.
110 Enfatizou que a AGEDOCE vem se estruturando ao longo dos anos e que os
111 normativos existentes têm possibilitado aprimoramentos importantes, com
112 ganhos para todos no médio prazo de 10(dez) anos, resultando em avanços
113 efetivos e consistentes para a bacia. Senisi Rocha cumprimentou a todos e
114 confirmou que é favorável à equiparação da AGEDOCE, conforme já sinalizado
115 no parecer da câmara técnica. Informou que a proposta é alterar o prazo previsto
116 no documento, reduzindo-o de 10 (dez) anos para 5 (cinco) anos, contrariando
117 o tempo defendido por Michael Assunção. Destacou que, a prerrogativa do
118 comitê, com base no plano de ação elaborado, ser possível avaliar as mudanças
119 implementadas e a resolução dos gargalos que atualmente dificultam a fluidez
120 no atendimento. Ressaltou, ainda, que o prazo de 5 (cinco) anos é considerado
121 ideal para essa avaliação podendo ser revisto o tempo. Michael Assunção
122 procurou entender quais seriam os entraves que a entidade está provocando
123 junto com os comitês. Carlos Eduardo Silva e Wanderci Reis expressaram
124 concordância com a renovação da AGEDOCE, mas sugeriram que o período
125 seja de 5 (cinco) anos, para que a responsabilidade de aprovação de um período
126 mais longo seja do próximo presidente e que isso permitiria uma reavaliação
127 futura da parceria. Senisi Rocha elogiou a observação feita por Michael





CBH PIRANGA

Aprovada em reunião do CBH-Piranga, realizada no dia 09/10/2025

128 Assunção quanto à análise do prazo de 10 (dez) anos, ressaltando que os
129 comitês têm a prerrogativa de romper a parceria a qualquer momento, desde que
130 haja justificativa técnica. No entanto, destacou que um dos principais entraves
131 para a conclusão do processo é a ausência de acompanhamento do dia a dia
132 dos comitês mineiros, o que dificulta a identificação real dos gargalos e
133 obstáculos enfrentados. Explicou que a agência tem direcionado esforços
134 principalmente para ações de grandes desembolsos, enquanto programas
135 considerados essenciais — como educação ambiental e retenção de sedimentos
136 — não têm sido priorizados e apresentam pouca evolução. Senisi enfatizou que
137 o plano de ação contempla itens fundamentais que os comitês desejam ver
138 efetivamente implementados. Ressaltou, ainda, que há dificuldade em ampliar a
139 estrutura da agência para atender de forma satisfatória às demandas, mesmo
140 com a possibilidade de aumento dos recursos de custeio. Maria Aparecida
141 Borges Pimentel Vargas manifestou estranheza em relação às críticas dirigidas
142 à agência, argumentando que esta adapta sua atuação conforme as demandas
143 específicas de cada comitê. Como exemplo, citou o sucesso do programa de
144 educação ambiental desenvolvido pelo SEIVAP, amplamente reconhecido.
145 Embora tenha afirmado não ter objeções à redução do prazo da delegatária,
146 ponderou que a renovação por apenas 5 (cinco) anos pode representar um
147 complicador, uma vez que o comitê já possui autonomia para romper o contrato
148 a qualquer momento, mediante justificativa técnica. Maria Aparecida também
149 alertou que a redução do prazo de equiparação pode limitar a contratação de
150 obras de maior porte, especialmente nos anos finais do contrato. Destacou ainda
151 que os resultados e as notas da AGEVAP — acima de 9 — deveriam ser motivo
152 de confiança, e não de desconfiança. Expressou preocupação quanto à
153 discussão sobre a equiparação da agência delegatária, questionando se as
154 dificuldades apontadas estariam, de fato, na atuação da agência ou na própria
155 condução dos comitês. Defendeu a manutenção do prazo de 10 (dez) anos para
156 a equiparação, conforme já aprovado pelo CBH-Doce e referendado pelo
157 Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH). Reforçou que o programa de
158 educação ambiental do SEIVAP tem sido amplamente reconhecido, inclusive
159 com convites de diversos órgãos interessados em replicá-lo. Finalizou





CBH PIRANGA

Aprovada em reunião do CBH-Piranga, realizada no dia 09/10/2025

160 destacando que o papel da entidade delegatária é executar aquilo que os
161 comitês determinam, e que, caso não estejam sendo atendidos, é necessário
162 também refletir sobre o papel dos próprios comitês nesse processo. Januária
163 Fonseca cumprimentou a todos e manifestou concordância com diversos pontos
164 apresentados pela conselheira Maria Aparecida. Explicou que, durante as
165 discussões realizadas nas câmaras técnicas CETIL e CETOC, ambas
166 deliberaram pela manutenção da equiparação da AGEDOCE pelo prazo de 10
167 (dez) anos. Destacou a fala de Michael Assunção, que diferenciou os conceitos
168 de equiparação e contrato de gestão, ressaltando que este último pode ser
169 firmado com vigência de 5 (cinco) anos, sendo passível de renovação. Januária
170 salientou que é essencial compreender a complexidade do processo de
171 equiparação, o qual exige conhecimento técnico sobre a gestão de recursos
172 hídricos. Reconheceu como pertinentes as observações feitas pelos
173 conselheiros Carlos Eduardo e Senisi Rocha, especialmente quanto à
174 necessidade de maior clareza e retorno por parte da agência. No entanto,
175 reforçou, em concordância com Maria Aparecida, que também é papel dos
176 comitês cobrar e fiscalizar a atuação da entidade delegatária. Destacou como
177 extraordinários os resultados alcançados no âmbito do saneamento e do
178 programa Iniciativa Rio Vivo, conduzido pela AGEDOCE. Em seguida,
179 questionou como deve ser conduzido o processo caso a deliberação final da
180 plenária — porventura favorável à equiparação por 5 (cinco) anos — seja
181 divergente da decisão das câmaras técnicas, que recomendaram o prazo de 10
182 (dez) anos. Perguntou, ainda, se seria possível aprovar a equiparação por 10
183 anos e, ao mesmo tempo, estabelecer um contrato de gestão com vigência de 5
184 anos. Michael Assunção respondeu que não considera coerente estabelecer o
185 prazo de 5 (cinco) anos para a equiparação, uma vez que o ato de equiparação
186 aprovado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos prevê o período de 10
187 (dez) anos. Argumentou que, embora AGEVAP e AGEDOCE sejam a mesma
188 entidade jurídica, suas formas de atuação diferem conforme o contexto.
189 Destacou que a entidade já atua há bastante tempo, tem entregado resultados
190 concretos e se tornou referência no setor. Em concordância com a conselheira
191 Maria Aparecida, ressaltou que o prazo de 5(cinco) anos é insuficiente para a





CBH PIRANGA

Aprovada em reunião do CBH-Piranga, realizada no dia 09/10/2025

192 execução de grandes projetos, uma vez que a entidade fica impossibilitada de
193 iniciar contratações que ultrapassem o término do contrato, previsto para
194 dezembro. Finalizou afirmando que não faz sentido manter uma relação com a
195 AGEDOCE sem que haja plena confiança em sua atuação. Alex, informou que a
196 agência assumiu suas funções no final de 2020 e tem trabalhado para fortalecer
197 a transparência das ações e resultados, especialmente em saneamento e obras
198 de segurança hídrica, citando o programa Iniciativa Rio Vivo como exemplo de
199 sucesso. Alex Cardoso detalhou que, na bacia do Piranga, o programa Rio Vivo
200 está implementando cercamento de nascentes e saneamento rural em diversos
201 municípios, além de outras obras de segurança hídrica. Ele também mencionou
202 o desenvolvimento de painéis de acompanhamento de projetos no SIGA para
203 transparência, destacando um investimento superior a R\$13 milhões em projetos
204 de saneamento e obras. Alex Cardoso corroborou, explicando que no último ano
205 do contrato, o planejamento é ajustado para frear as contratações devido às
206 limitações legais, o que impacta as atividades da agência. Eduardo de Araujo
207 Rodrigues expressou preocupação com a redução dos prazos, considerando
208 que tal medida compromete o papel da agência e pode trazer impactos
209 negativos. Enfatizou a importância de se construir um trabalho conjunto, com
210 uma visão de longo prazo. Sugeriu que um horizonte de 20 anos seria mais
211 adequado para estimular a implementação do Plano de Bacia, alinhando-se aos
212 objetivos de gestão dos recursos hídricos. Thiago Figueiredo Santana
213 cumprimentou a todos e esclareceu que as normas de equiparação, publicadas
214 em 2025, estabelecem prazos de vigência específicos. Mencionou o Decreto
215 Estadual nº 49.023, que, em seu artigo 13, delimita a vigência da equiparação.
216 Enfatizou que o comitê dispõe de apenas duas opções: a indicação para
217 equiparação — em que o comitê realiza a indicação e o CERH referenda — ou
218 a abertura de um processo de chamamento público. Destacou que o parágrafo
219 primeiro do referido artigo prevê uma vigência de até 20 (vinte) anos para a
220 equiparação no caso de entidade selecionada por chamamento público. Já o
221 parágrafo segundo impõe limitações à vigência da equiparação. Segundo sua
222 interpretação, a legislação busca promover a integração e assegurar a
223 continuidade administrativa do processo, permitindo que a mesma agência atue





CBH PIRANGA

Aprovada em reunião do CBH-Piranga, realizada no dia 09/10/2025

224 tanto na bacia federal quanto na estadual. Também reforçou que essa
225 abordagem proporciona maior segurança jurídica à execução dos recursos.
226 Ressaltou, ainda, que a AGEDOCE obteve boas notas nas avaliações, o que
227 deve ser considerado no processo decisório. Reforçou que o comitê tem apenas
228 dois caminhos possíveis: optar pela equiparação com o prazo previsto pela
229 União, ou não equiparar e, conseqüentemente, iniciar um novo processo de
230 chamamento público, sem possibilidade de prazos intermediários. Por fim,
231 alertou quanto aos riscos de uma decisão que não esteja alinhada ao
232 entendimento legal vigente, o que poderia resultar na devolução do processo
233 pelo Conselho Estadual para ajustes. Senisi Rocha cumprimentou a todos e
234 destacou que nenhum conselheiro manifestou oposição à equiparação, tornando
235 desnecessária a discussão sobre interromper o processo ou buscar nova
236 entidade. Ele mencionou sua ligação afetiva com a bacia do Piranga, onde reside
237 e age voluntariamente, demonstrando profundo compromisso com suas
238 atividades. Rejeitou a ideia de que renovações contratuais possam ser
239 prejudicadas no último ano. Reconheceu que as agências envolvidas são
240 realmente distintas entre si. Reiterou a concordância geral com o processo de
241 equiparação, sublinhando que as câmaras técnicas possuem caráter apenas
242 orientativo. Ressaltou a soberania do plenário, que detém a prerrogativa de
243 considerar parcial ou integralmente as orientações das câmaras. Francisco de
244 Assis cumprimentou a todos e destacou que o plenário é soberano, ressaltando
245 que o processo democrático pressupõe consulta e escuta ativa. Afirmou que a
246 opinião dos conselheiros deve ser considerada no processo decisório.
247 Mencionou que, após um ano sem reuniões, a retomada dos trabalhos renovou
248 as esperanças em relação a pautas e questões almejadas que vêm sendo
249 construídas em parceria com a agência. Enfatizou que também faz parte do
250 processo democrático o direito de criticar, apontar falhas e discordar. Expressou
251 a necessidade de garantir segurança jurídica na decisão a ser tomada e solicitou
252 uma análise mais aprofundada do decreto, reforçando a importância de respeitar
253 os princípios democráticos. Thiago Figueiredo Santana esclareceu que não está
254 questionando os méritos apresentados por moradores da bacia. Reforçou que
255 as atividades contínuas planejadas estão previstas para se encerrar até o final





CBH PIRANGA

Aprovada em reunião do CBH-Piranga, realizada no dia 09/10/2025

256 do ano, conforme o contrato vigente, e que isso não se trata de falha de
257 planejamento ou de operação por parte da AGEDOCE. Destacou que qualquer
258 discussão que vise ao aprimoramento da atuação da agência é válida. No
259 entanto, alertou que decisões conflitantes podem gerar estranhamento e o risco
260 de que o CERH devolva o processo ao comitê, o que pode acarretar atrasos com
261 possíveis impactos na continuidade das ações. Por fim, concordou com as
262 manifestações dos conselheiros Senisi e Francisco, reiterando que a câmara
263 técnica tem função acessória e de subsídio, sendo a decisão final de
264 competência é da plenária. Michael Assunção manifestou apoio à fala do
265 conselheiro Francisco e complementou as ponderações feitas por Thiago
266 Figueiredo, reforçando que, embora a plenária seja soberana em suas decisões,
267 ela não é arbitrária. Citou a Lei nº 13.999, especificamente o parágrafo 2º do
268 artigo 44, que estabelece que a CEMAD, o Conselho Estadual de Recursos
269 Hídricos (CERH) e o IGAM poderão promover a integração entre os Comitês de
270 Bacias Hidrográficas Estaduais e Federais, com o objetivo de otimizar despesas,
271 maximizar os benefícios e garantir a viabilidade econômica e financeira das
272 agências de bacias e das entidades equiparadas. Destacou que, em
273 consonância com essa legislação, o Decreto regulamentador estabelece que os
274 comitês mineiros devem operar com uma única entidade. Essa diretriz é
275 reforçada pela Deliberação Normativa nº 98/2025 do Conselho Estadual de
276 Recursos Hídricos. Conforme o parágrafo único do artigo 8º da referida
277 deliberação, os CBHs poderão indicar como entidade equiparada aquela que já
278 tenha recebido delegação do CNRH para atuar na bacia hidrográfica federal,
279 desde que a respectiva bacia estadual seja afluenta da bacia federal. Alertou que
280 não aproveitar integralmente o ato de equiparação por um prazo de 10 (dez)
281 anos contraria o espírito de integração entre as gestões Estadual e Federal,
282 conforme previsto na legislação vigente. Francisco de Assis manifesta
283 concordância com as palavras de Michael, mas ressalta que todos os processos
284 legislativos e normativos evidenciam a decisão soberana da plenária, o que os
285 torna referência legítima para a condução de processos futuros. Reitera, no
286 entanto, sua preocupação em votar sem o devido parecer jurídico que
287 embasasse tecnicamente a decisão, o que considera um fator relevante a ser





CBH PIRANGA

Aprovada em reunião do CBH-Piranga, realizada no dia 09/10/2025

288 registrado. Juliana propôs como encaminhamento que a votação fosse realizada
289 de forma dividida: inicialmente, uma votação por aclamação sobre a equiparação
290 em si, seguida de uma votação nominal referente ao prazo, com os votos
291 registrados em planilha. Francisco de Assis solicitou que fosse registrado que o
292 documento originalmente encaminhado ao plenário tratava de forma conjunta
293 tanto da equiparação quanto do prazo, e que a proposta de encaminhamento
294 representava um desmembramento dessa apreciação. Juliana esclareceu que,
295 apesar do desmembramento para fins de procedimento de votação, a
296 deliberação final contemplaria ambos os aspectos do tema. A votação referente
297 à equiparação foi realizada por aclamação e resultou em decisão unânime, com
298 todos os presentes manifestando-se favoráveis à renovação. Na votação
299 nominal para o prazo da equiparação, os representantes do poder público
300 estadual votaram da seguinte forma: Eduardo de Araujo Rodrigues (IGAM) votou
301 por 10 anos, Carlos Eduardo Silva (Secretaria de Estado de Saúde) por 5 anos,
302 Fabrício De Sales Alves Pinto (Emater) por 10 anos, e Fernando Martins Pinto
303 (Secretaria de Estado de Educação) por 5 anos. Entre os municípios, Francisco
304 de Assis (Ouro Preto) votou por 5 anos, Paulo Henrique Dias Campos
305 (CONDAPAV) por 5 anos, e Ana Maria (São Domingos do Prata) por 5 anos.
306 Marcos Tulio Ventura (Presidente Bernardes) também votou por 5 anos. Entre
307 os usuários, Suzana Ribeiro (Rio Branco Alimento) votou por 10 anos, Januária
308 Fonseca (Samarco Mineração) por 10 anos, Maria Aparecida Borges Pimentel
309 Vargas (Abragel) por 10 anos, Dianick Roberta da Silva Teixeira (SINGTD) por
310 10 anos, Rosângela Faria (Copasa) por 5 anos, Francianny SAAE (Viçosa) por
311 5 anos, e Márcia Ribeiro (APAOP) por 5 anos. Wanderci dos Reis Gomes
312 (SINDÁGUA) por 5 anos, Frederico Fernandes Ferreira (CRBIO) por 10 anos,
313 Senisi Rocha (INSTITUTO SOLEDADE) por 5 anos, Roberto Brandão Araújo
314 (OAB) por 10 anos, Fernando Cesar Peixoto Dias (EQUIPIRANGA) por 5 anos,
315 Reiginaldo Soares de Carvalho (Circuito Nascentes do Rio Doce) 5 anos. Juliana
316 anunciou o resultado da votação para a renovação da indicação, com 14 votos
317 a favor de 5 anos e 8 votos a favor de 10 anos. Desta forma, foi deliberada pelo
318 CBH-Piranga a renovação ao CERH-MG por um período de 5 anos. Januária
319 questionou se seria necessário alterar o texto das Câmaras Técnicas,





CBH PIRANGA

Aprovada em reunião do CBH-Piranga, realizada no dia 09/10/2025

320 considerando que o parecer finalizava a recomendação com prazo de 10 anos.
321 Juliana esclareceu que, no que se refere à recomendação, sim, poderá haver
322 necessidade de ajuste. No entanto, quanto ao prazo deliberado, não há
323 necessidade de alteração, uma vez que este será definido pela decisão da
324 plenária. Seguiu-se um debate sobre a pertinência de incluir a recomendação da
325 Câmara Técnica nos considerandos da deliberação. Michael Assunção
326 esclareceu que o documento de deliberação deve refletir exclusivamente o que
327 foi aprovado em plenária, e que não há necessidade de incluir o parecer da
328 Câmara Técnica nos artigos deliberativos. Contudo, a menção a esse parecer
329 nos considerandos é possível e aceitável, como forma de contextualização.
330 Maria de Lourdes Amaral Nascimento e Leandro Calil reforçaram que o parecer
331 da Câmara Técnica constitui um documento de subsídio técnico, que não é
332 objeto de votação, e que pode ser citado nos considerandos da deliberação.
333 Ressaltaram que a deliberação é a formalização direta da decisão soberana da
334 plenária. Francisco de Assis argumentou contra a inclusão do parecer da
335 Câmara Técnica nos considerandos, enquanto Maria de Lourdes Amaral
336 Nascimento informou que a procuradoria orienta a não mais incluir
337 considerandos em deliberações, indo direto ao assunto. Leandro Calil explicou
338 que observações e pormenores devem constar na ata da reunião, e não na
339 deliberação, que é a formalização da decisão plenária. Juliana confirmou a
340 aprovação do prazo de 5 anos para a renovação e perguntou se havia mais
341 alguma pontuação. Francisco de Assis parabenizou a alta participação na
342 reunião, destacando a importância de ver todo o sistema participando e
343 interagindo, mesmo nas divergências. Januária Fonseca expressou sua tristeza
344 por comentários que sugeriram que a agência não atendeu às expectativas em
345 relação ao território do Piranga, solicitando mais esclarecimentos sobre o que
346 poderia ter gerado essa percepção. Elogiou o trabalho da agência e dos
347 conselheiros do CBH-Piranga. Juliana esclareceu que mandou o plano de ação
348 com questões levantadas e as estratégias de atendimento, para o entendimento
349 dos pontos levantados. Passou-se aos informes gerais e com a palavra Carlos
350 Eduardo agradeceu aos representantes da UFV no comitê, João Pimenta e
351 Ulisses, pela oportunidade de participação do CBH-Piranga na Semana do





CBH PIRANGA

Aprovada em reunião do CBH-Piranga, realizada no dia 09/10/2025

352 Fazendeiro. Estendeu seus agradecimentos a Alex e aos engenheiros da
353 AGEDOCE, bem como à Aninha, da Ambiental Engenharia, pela presença no
354 stand do evento. Destacou positivamente a participação da agência, com ênfase
355 no setor de comunicação, que promoveu ampla divulgação do evento, resultando
356 em um saldo positivo. Informou que o reitor da UFV convidou o CBH-Piranga
357 para realizar uma reunião durante a próxima edição da Semana do Fazendeiro,
358 no próximo ano, como parte da programação comemorativa do evento. Carlos
359 Eduardo relatou sua participação na reunião do Fórum Mineiro de Comitês,
360 realizada nos dias 10 e 11 de julho, em Paracatu, e no Fórum Nacional de
361 Comitês de Bacias Hidrográficas, ocorrido em Vitória, nos dias 24 e 25 de julho.
362 Na ocasião, diversas comissões de apoio aos comitês foram apresentadas, e ele
363 atuou como coordenador da comissão de apoio às chegadas aos eventos.
364 Anunciou que o ENCOB (Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas)
365 será realizado entre os dias 8 e 13 de setembro, também em Vitória/ES. Informou
366 que a AGEDOCE já iniciará os contatos com os interessados em participar,
367 sendo assegurada a participação de um representante por segmento. Como já
368 compõe o Fórum Nacional, Carlos Eduardo abrirá sua vaga para possibilitar a
369 inclusão de mais um representante, totalizando quatro pessoas na delegação do
370 CBH-Piranga. Juliana informou que será enviado um e-mail a todos os membros
371 para manifestação de interesse na participação no ENCOB. Carlos encerrou
372 agradecendo a participação ativa de todos os membros do comitê e reforçando
373 a importância da democracia no processo. Senisi parabenizou o comitê pelo
374 processo democrático e reforçou o convite para que todas as instituições
375 participem do ENCOB. Destacou, ainda, a oportunidade de apresentação de
376 trabalhos científicos e a presença de um stand expositivo representando os
377 comitês. Joaquim do Sindicato dos Produtores Rurais de Caratinga questionou
378 a demora na aprovação da ata de março, que estava sendo aprovada após 4
379 meses, Juliana esclareceu que as atas são aprovadas em reuniões
380 subsequentes e o atraso da reunião ocorreu devido à complexidade da
381 discussão e à necessidade de tramitação em várias instâncias.





CBH PIRANGA

Aprovada em reunião do CBH-Piranga, realizada no dia 09/10/2025

382 Frederico Ferreira, pesquisador da Universidade Federal de Viçosa e
383 representante do Conselho Regional de Biologia, solicitou uma oportunidade em
384 reunião futura para apresentar um projeto de conservação do Surubim do Rio
385 Doce, uma espécie criticamente ameaçada de extinção que ocorre na bacia do
386 rio Piranga. Juliana parabenizou o trabalho confirmando a oportunidade na
387 próxima reunião. Frederico informou que o projeto está no Instagram como
388 "Projeto Surubim do Doce" e é desenvolvido em parceria com o IEF e o Zoológico
389 de Belo Horizonte, com trabalhos de genética e educação ambiental. Carlos
390 Eduardo Silva mencionou uma solicitação do Prefeito de Ponte Nova para
391 agendar uma reunião sobre o projeto Surubim, incluindo a proposta de criar uma
392 unidade de conservação. Frederico Ferreira confirmou a urgência de criar essa
393 unidade para conservar o Surubim e outras espécies ameaçadas, especialmente
394 devido à ameaça das dragas de ouro no rio Piranga, acima de Ponte Nova.
395 Carlos Eduardo solicitará a presença da Polícia Ambiental juntamente com os
396 prefeitos e Alex da AGEDOCE. Eduardo de Araujo Rodrigues, que trabalha com
397 o Projeto Piaban em outra bacia, se colocou à disposição para ajudar, sugerindo
398 a inclusão de trechos prioritários para conservação das espécies aquáticas no
399 plano de bacia e no enquadramento, como alternativa à criação de unidades de
400 conservação, que são mais difíceis de implementar. Frederico Ferreira deixou
401 seu e-mail para contato e expressou a intenção de fazer uma apresentação mais
402 detalhada na próxima reunião sobre o projeto e as urgências de conservação na
403 bacia do Rio Doce. Senisi Rocha, da diretoria do CBH Manhuaçu, ofereceu
404 colaboração e sugeriu debater com os responsáveis por hidrelétricas, já que o
405 barramento no Alto Manhuaçu interfere na vida aquática. Sem mais a tratar, às
406 12h00 a presente reunião foi encerrada com o agradecimento do presidente
407 Carlos Eduardo Silva. Estiveram presentes Juliana Vilela Pinto, Alex Cardoso
408 Pereira, Eduardo de Araújo Rodrigues, Carlos Eduardo Silva, Fabrício de Sales
409 Alves Pinto, Fernando Martins Pinto, Francisco de Assis Gonzaga da Silva, Paulo
410 Henrique Dias Campos, Daniel de Assis Souza, Otávio Alcântara, Ana Maria
411 Gomes, Marcos Túlio Ventura Souza, Cicero Augusto Cruz Gomides, Suzana
412 Ribeiro Ferreira, Januária da Fonseca Malaquias, Maria Aparecida Borges
413 Pimentel Vargas, Dianick Roberta da Silva Teixeira, Rosângela de Faria e





CBH PIRANGA

Aprovada em reunião do CBH-Piranga, realizada no dia 09/10/2025

414 Coelho, Luciana Fátima de Oliveira Moreira, Francianny Maria de Paula Souza,
415 Joaquim Marques Neto, Marcia Cristina Ribeiro Oliveira, Wanderci dos Reis
416 Gomes, Frederico Fernandes Ferreira, Senisi de Almeida Rocha, Roberto
417 Brandão Araújo, Flávia Mourão Parreira do Amaral, Fernando César Peixoto
418 Dias, Reiginaldo Soares de Carvalho, Maria do Carmo Cupertino.

419

420

421 *(ASSINADO ELETRONICAMENTE)*

422 **CARLOS EDUARDO SILVA**

423 Presidente do CBH-Piranga

